



**AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS PARA APETRECHAMENTO DO CURSO TeSP –TÉCNICO  
SUPERIOR PROFISSIONAL- PARA ESCOLA SUPERIOR DE DESPORTO DE RIO MAIOR**

**Concurso Público n.º 02/2023**

(nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações introduzidas, nomeadamente a última, pelo Decreto-lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, que o republica em anexo)

**CADERNO DE ENCARGOS**

## ÍNDICE

<b>1</b>	<b>CLÁUSULAS GERAIS</b>	<b>3</b>
1.1	OBJETO	3
1.2	ENTIDADE ADJUDICANTE	3
1.3	CONTRATO E PREVALÊNCIA	3
1.4	PREÇO BASE	3
1.5	OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR	4
1.6	CONFORMIDADE E OPERACIONALIDADE DOS BENS	4
1.7	LOCAL DE ENTREGA DOS BENS OBJETO DO CONTRATO	4
1.8	INSPEÇÃO E TESTES	5
1.9	INOPERACIONALIDADE, DEFEITOS OU DISCREPÂNCIAS	5
1.10	ACEITAÇÃO DOS BENS	6
1.11	GARANTIA TÉCNICA	6
1.12	GARANTIA DE CONTINUIDADE DE FABRICO	7
1.13	PRAZO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	7
1.14	DEVER DE SIGILO	7
1.15	DOCUMENTAÇÃO	8
1.16	PREÇO CONTRATUAL	8
1.17	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	9
1.18	SANÇÕES CONTRATUAIS	ERRO! MARCADOR NÃO DEFINIDO.
1.19	CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR	10
1.20	DENÚNCIA DO CONTRATO	11
1.21	RESOLUÇÃO DO CONTRATO	11
1.22	RESOLUÇÃO DO CONTRATO POR PARTE DO ADJUDICATÁRIO	11
1.23	SUBCONTRATAÇÃO E CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL	12
1.24	COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES	12
1.25	PATENTES, LICENÇAS E MARCAS REGISTRADAS	12
1.26	ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS NA INTERPRETAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE REGEM A PRESTAÇÃO DO SERV	12
1.27	CONTAGEM DE PRAZOS	13
1.28	ALTERAÇÃO DO CONTRATO	13
1.29	FORO COMPETENTE	13
1.30	LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	13
<b>2</b>	<b>CLÁUSULAS TÉCNICAS</b>	<b>14</b>
2.1	OBJETO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	14

## **1 CLÁUSULAS GERAIS**

### **1.1 Objeto**

1.1.1 O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar que tem por objeto principal a aquisição de equipamento para o Curso Tesp - Surfing no Treino e na Animação Turística da Escola Superior de Desporto de Rio Maior do IPSantarém, de acordo com os Lotes 1 a 13 constantes das Cláusulas Técnicas descritas na parte II do presente Caderno de Encargos.

### **1.2 Entidade Adjudicante**

1.2.1 A entidade adjudicante é o IPSantarém - Instituto Politécnico de Santarém, sito no Complexo Andaluz – Moinho do Fau, apartado 279, 2001-904 Santarém, com o telefone n.º 243.309.520 e endereço eletrónico [geral@ipsantarem.pt](mailto:geral@ipsantarem.pt).

### **1.3 Contrato e Prevalência**

1.3.1 O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e os seus anexos.

1.3.2 O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:

- a) Os termos do suprimento dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
- b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos;
- c) O presente Caderno de Encargos;
- d) A proposta adjudicada;
- e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.

1.3.3 Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.

1.3.4 Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

### **1.4 Preço Base**

1.4.1 O preço base é o preço máximo que o contraente se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato a celebrar e está indicado no convite.

## **1.5 Obrigações do Fornecedor**

1.5.1 Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais da celebração do contrato, decorrem para o fornecedor as seguintes obrigações:

- a) Obrigação de entrega dos bens identificados na sua proposta com a diligência adequada, nos termos das especificações técnicas previstas na parte II do presente caderno de encargos, devendo os legítimos interesses e expectativas da entidade adjudicante ficarem devidamente acautelados;
- b) Obrigação de garantia que os bens objeto do contrato, por si fornecidos, têm assistência técnica total em Portugal;
- c) Obrigação da garantia dos bens;
- d) Prestar os serviços adquiridos,
- e) A título acessório, o prestador do serviço fica obrigado a recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam essenciais e adequados à prestação do serviço, bem como a estabelecer o sistema de organização necessária à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo.

## **1.6 Conformidade e operacionalidade dos bens**

1.6.1 O fornecedor obriga-se a entregar à Escola Superior de Desporto de Rio Maior do IPSantarém os bens objeto do contrato com as características, especificações e requisitos técnicos previstos nas especificações técnicas mínimas, anexas ao presente Caderno de Encargos, e que dele fazem parte integrante.

1.6.2 Os bens objeto do contrato devem ser entregues em perfeitas condições de serem utilizados para os fins a que se destinam e dotados de todo o material de apoio necessário à sua entrada em funcionamento.

1.6.3 É aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto na lei que disciplina os aspetos relativos à venda de bens de consumo e das garantias a ela relativos, no que respeita à conformidade dos bens.

1.6.4 O fornecedor é responsável perante a Escola Superior de Desporto de Rio Maior do Instituto Politécnico de Santarém por qualquer defeito ou discrepância dos bens objeto do contrato que existam no momento em que os bens lhe são entregues.

## **1.7 Local de entrega dos bens objeto do contrato**

1.7.1 Os bens objeto do contrato serão entregues pelo fornecedor nas instalações da Escola Superior de Desporto de Rio Maior, sitas na Av. Dr. Mário Soares, n.º 110 em Rio Maior.

- 1.7.2 O fornecedor obriga-se a disponibilizar, simultaneamente com a entrega dos bens objeto do contrato, todos os documentos, que sejam necessários para a boa e integral utilização ou funcionamento daqueles.
- 1.7.3 Com a entrega dos bens objeto do contrato, ocorre a transferência da posse e da propriedade daqueles para o contraente público, bem como do risco de deterioração ou perecimento dos mesmos, sem prejuízo das obrigações de garantia que impendem sobre o fornecedor.
- 1.7.4 As despesas e custos com o transporte dos bens objeto do contrato, previstos no mapa de quantidades, e respetivos documentos para o local de entrega são da responsabilidade do fornecedor.

### **1.8 Inspeção e testes (Se aplicável)**

- 1.8.1 Efetuada a entrega dos bens objeto do contrato, a Escola Superior de Desporto de Rio Maior do Instituto Politécnico de Santarém, por si ou através de terceiro por ele designado, procede, no prazo de 5 dias, à inspeção quantitativa e qualitativa dos mesmos, com vista a verificar, respetivamente, se os mesmos correspondem às quantidades estabelecidas nas especificações técnicas, anexas ao presente caderno de encargos e se reúnem as características, especificações e requisitos técnicos e operacionais definidas nas especificações técnicas, anexas ao presente Caderno de Encargos e na proposta adjudicada, bem como outros requisitos exigidos por lei.
- 1.8.2 Durante a fase de realização de testes, o fornecedor deve prestar à Escola Superior de Desporto de Rio Maior ou aos terceiros por si designados toda a cooperação e todos os esclarecimentos necessários, podendo fazer-se representar durante a realização daqueles, através de pessoas devidamente credenciadas para o efeito.
- 1.8.3 Os encargos com a realização dos testes, devidamente comprovadas, são da responsabilidade do fornecedor.

### **1.9 Inoperacionalidade, defeitos ou discrepâncias**

- 1.9.1 No caso de os testes previstos na cláusula anterior não comprovarem a total operacionalidade dos bens objeto do contrato, bem como a sua conformidade com as exigências legais, ou no caso de existirem defeitos ou discrepâncias com as características, especificações e requisitos técnicos mínimos definidos nas especificações técnicas, anexas ao presente Caderno de Encargos, o Instituto Politécnico de Santarém deve disso informar, por escrito, o fornecedor.
- 1.9.2 No caso previsto no número anterior, o fornecedor deve proceder, à sua custa e no prazo

razoável que for determinado pelo Instituto Politécnico de Santarém, às reparações ou substituições necessárias para garantir a operacionalidade dos bens e o cumprimento das exigências legais e das características, especificações e requisitos técnicos exigidos.

1.9.3 Após a realização das reparações ou substituições necessárias pelo fornecedor, no prazo respetivo, o Instituto Politécnico de Santarém procede à realização de novos testes de aceitação, nos termos da cláusula anterior.

### **1.10 Aceitação dos bens**

1.10.1 Caso os testes a que se refere a Cláusula 1.8 comprovem a total operacionalidade dos bens objeto do contrato, bem como a sua conformidade com as exigências legais, e neles não sejam detetados quaisquer defeitos ou discrepâncias com as características, especificações e requisitos técnicos definidos nas especificações técnicas, anexas ao presente Caderno de Encargos, deve ser emitido, no prazo máximo de 3 dias a contar do final dos testes, um auto de receção, assinado pelos representantes do fornecedor e do Instituto Politécnico de Santarém.

1.10.2 Com a assinatura do auto a que se refere o número anterior, ocorre a transferência da posse e da propriedade dos bens objeto do contrato para a Escola Superior de Desporto de Rio Maior do Instituto Politécnico de Santarém, bem como do risco de deterioração ou perecimento dos mesmos, sem prejuízo das obrigações de garantia que impendem sobre o fornecedor.

1.10.3 A assinatura do auto a que se refere o n.º 1 não implica a aceitação de eventuais defeitos ou de discrepâncias dos equipamentos objeto do contrato com as exigências legais ou com as características, especificações e requisitos técnicos previstos nas especificações técnicas, anexas ao presente Caderno de Encargos.

### **1.11 Garantia técnica**

1.11.1 Nos termos da presente cláusula e da lei que disciplina os aspetos relativos à venda de bens de consumo e das garantias a ela relativas, o fornecedor garante os bens objeto do contrato, pelo prazo de 3 (três) anos a contar da data da assinatura do auto de receção, contra quaisquer defeitos ou discrepâncias com as exigências legais e com características, especificações e requisitos técnicos definidos nas especificações técnicas, anexas ao presente Caderno de Encargos, que se revelem a partir da respetiva aceitação do bem.

1.11.2 Mesmo não se tratando de um aspeto submetido à concorrência, o prazo de garantia pode ser superior caso seja proposto pelo fornecedor.

1.11.3 A garantia prevista no número 1 abrange:

- a) O fornecimento integral dos bens objeto do contrato;
- b) A desmontagem de peças, componentes ou bens defeituosos ou discrepantes;
- c) A reparação ou a substituição de peças, componentes ou bens defeituosos ou discrepantes;
- d) O fornecimento a montagem ou instalação das peças, componentes ou bens reparados ou substituídos;
- e) O transporte do bem ou das peças ou componentes defeituosos ou discrepantes para o local da sua reparação ou substituição e a devolução daqueles bens ou a entrega das peças ou componentes em falta, reparados ou substituídos;
- f) A deslocação ao local da instalação ou de entrega;
- g) A mão-de-obra;

1.11.4 No prazo máximo de dois meses a contar da data em que o Instituto Politécnico de Santarém tenha detetado qualquer defeito ou discrepância, este deve notificar o fornecedor, para efeitos da respetiva reparação/ substituição do material.

1.11.5 A reparação ou substituição previstas na presente cláusula devem ser realizadas dentro de um prazo de 30 dias ou outro que venha a ser definido por acordo das partes, tendo em conta a natureza do bem e o fim a que o mesmo se destina.

## **1.12 Garantia de continuidade de fabrico**

1.12.1 O fornecedor deve assegurar a continuidade do fabrico e do fornecimento de todas as peças, componentes e equipamentos que integram os bens objeto do contrato pelo prazo equivalente ao da garantia técnica.

## **1.13 Prazo de Prestação do Serviço**

1.13.1 O fornecimento deverá efetuar-se no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data da assinatura do contrato, se a ele houver lugar, ou da adjudicação.

1.13.2 Mesmo não se tratando de um aspeto submetido à concorrência, o prazo pode ser inferior caso seja proposto pelo fornecedor e aceite pelo adjudicatário.

1.13.3 Em caso de incumprimento dos prazos fixados e por causa imputável ao fornecedor, poderá ser aplicada uma penalidade, nos termos do ponto 1.18.

## **1.14 Dever de Sigilo**

1.14.1 O fornecedor deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e

não técnica, comercial ou outra, relativa à escola Superior de Desporto de Rio Maior, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.

- 1.14.2 A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, à exceção dos técnicos intervenientes na prestação do serviço, nem ser objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.
- 1.14.3 Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que sejam comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo fornecedor ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.
- 1.14.4 O prestador do serviço responde perante a entidade adjudicadora pela violação do dever de sigilo e pela quebra da confidencialidade dos documentos referidos no n.º1 do presente artigo.

### **1.15 Documentação**

- 1.15.1 O adjudicatário entregará à entidade adjudicante, após a conclusão do fornecimento e instalação dos bens, os seguintes documentos:
- a. Especificações técnicas dos equipamentos instalados/entregues;
  - b. Manual de instalação, manutenção e funcionamento dos equipamentos;
  - c. Lista de produtos adequados à sua limpeza, manutenção e sobresselentes;
- 1.15.2 A entidade adjudicante poderá, para seu uso exclusivo, proceder à reprodução de todos os documentos referidos no número anterior.

### **1.16 Preço Contratual**

- 1.16.1 Pela entrega dos bens objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, o Instituto Politécnico de Santarém deve pontualmente pagar ao fornecedor o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.
- 1.16.2 O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público, incluindo as despesas de alojamento, alimentação e deslocação de meios humanos, despesas de aquisição, transporte, armazenamento e manutenção de meios materiais bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 97º do CCP.



### **1.17 Condições de Pagamento**

- 1.17.1 As quantias devidas devem ser pagas no prazo de 60 (sessenta) dias após a receção das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva;
- 1.17.2 O pagamento das faturas será efetuado por meio de transferência bancária para o IBAN indicado pelo fornecedor.
- 1.17.3 A entidade adjudicante deduzirá, nos pagamentos parciais a fazer ao adjudicatário:
- a) As importâncias necessárias à liquidação das multas que lhe tenham sido eventualmente aplicadas;
  - b) Todas as demais quantias que sejam legalmente exigíveis.

### **1.18 PENALIDADES CONTRATUAIS**

- 1.18.1 O não cumprimento pelo Fornecedor das obrigações emergentes do contrato, e desde que os referidos atrasos não resultem de motivos de força maior ou outros devidamente justificados e alheios à vontade do fornecedor e, como tal, aceites pela entidade adjudicante, esta pode exigir do fornecedor uma pena pecuniária, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento, nos seguintes termos:
- a) Pelo incumprimento das datas e prazos de entrega dos bens objeto do contrato, até 0,1% do valor do contrato por cada dia de incumprimento;
  - b) Pelo incumprimento da obrigação de garantia técnica, até 5% do valor do contrato.
  - c) Pelo incumprimento da obrigação de continuidade de fabrico e de fornecimento até 3% do valor do contrato.
- 1.18.2 Em caso de resolução do contrato por incumprimento do prestador do serviço, o IPSantarém pode exigir-lhe uma pena pecuniária de até 10% ao valor do contrato, sem IVA.
- 1.18.3 Ao valor da pena pecuniária prevista no número anterior são deduzidas as importâncias pagas pelo prestador do serviço ao abrigo da alínea 1.11.1.1, relativamente aos bens, objeto do contrato, cujo atraso na entrega tenha determinada a respetiva resolução.
- 1.18.4 Na determinação da gravidade do incumprimento, o adjudicatário terá em conta, nomeadamente, a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do fornecedor e as consequências do incumprimento.
- 1.18.5 As penas pecuniárias previstas na presente cláusula não obstam a que o adjudicatário exija uma indemnização pelo dano excedente.

### **1.19 Casos Fortuitos ou de Força Maior**

- 1.19.1 Não podem ser impostas penalidades ao fornecedor, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.
- 1.19.2 Podem constituir força maior, se se verificarem os requisitos do número anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.
- 1.19.3 Não constituem força maior, designadamente:
- a) Circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do fornecedor, na parte em que intervenham;
  - b) Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do fornecedor ou a grupos de sociedades em que este se integre, bem como a sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;
  - c) Determinações governamentais, administrativas, ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo fornecedor de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;
  - d) Manifestações populares devidas ao incumprimento pelo fornecedor de normas legais;
  - e) Incêndios ou inundações com origem nas instalações do fornecedor cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;
  - f) Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do fornecedor não devidas a sabotagem;
  - g) Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.
- 1.19.4 A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte.
- 1.19.5 A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

## **1.20 Denúncia do Contrato**

- 1.20.1 Qualquer das partes pode denunciar o contrato, desde que comunique tal intenção à outra, por carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de trinta dias, a contar da data em que de pretenda cessar o contrato.
- 1.20.2 A denúncia do contrato, nos termos do número anterior, não confere às partes outorgantes o direito ou a obrigação de indemnizar a outra parte.

## **1.21 Resolução do Contrato**

- 1.21.1 O incumprimento, por uma das partes, dos deveres resultantes do contrato confere, nos termos gerais de Direito, à outra parte do direito de resolver o contrato, sem prejuízo das correspondentes indemnizações legais;
- 1.21.2 Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, o contraente público pode resolver o contrato, a título sancionatório, no caso do fornecedor violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem designadamente nos seguintes casos:
- a) Pelo atraso na entrega dos bens objeto do contrato superior a 30 dias;
- 1.21.3 Pela verificação de graves erros, negligência ou omissões, imputáveis ao Fornecedor, nomeadamente, o fornecimento de bens diferentes dos apresentados na proposta.
- 1.21.4 O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração enviada ao Fornecedor, através de carta registada com aviso de receção e não determina a repetição das prestações já realizadas.

## **1.22 Resolução do Contrato por parte do adjudicatário**

- 1.22.1 Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, o adjudicatário pode resolver o contrato quando qualquer montante que lhe seja devido esteja em dívida há mais de 90 dias ou o montante em dívida exceda 25% do preço contratual, excluindo juros;
- 1.22.2 Nos casos previstos no número anterior, o direito de resolução pode ser exercido mediante declaração enviada ao adjudicante, que produz efeitos após a data da receção, salvo se, este último cumprir as obrigações em atraso nesse prazo, acrescidas de juros de mora a que houver lugar;
- 1.22.3 A resolução do contrato nos termos dos números anteriores não determina a repetição das prestações já realizadas pelo adjudicatário, cessando, porém, todas as obrigações deste ao abrigo do contrato.

### **1.23 Subcontratação e Cessão da Posição Contratual**

- 1.23.1 A responsabilidade pelo correto fornecimento dos bens objeto do contrato, seja qual for o agente executor, será sempre do adjudicatário e só dele, não reconhecendo a entidade adjudicante, senão para os efeitos indicados na lei ou neste caderno de encargos, a existência de quaisquer subcontratantes ou tarefeiros que trabalhem por conta ou em combinação com o adjudicatário;
- 1.23.2 A subcontratação pelo fornecedor, e a cessão da posição por qualquer das partes, depende da autorização da outra, nos termos do Código dos Contratos Públicos;
- 1.23.3 Os subcontratos que figurem no contrato serão realizados nas condições nele previstas, não podendo o fornecedor recorrer a outros subcontratantes ou proceder à respetiva substituição sem aprovação prévia do contraente público.
- 1.23.4 O contraente público poderá recusar a subcontratação com os fundamentos previstos no artigo 320.º do Código dos Contratos Públicos.

### **1.24 Comunicações e Notificações**

- 1.24.1 Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato;
- 1.24.2 Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

### **1.25 Patentes, Licenças e Marcas Registadas**

- 1.25.1 São da responsabilidade do adjudicante quaisquer encargos decorrentes da utilização, no fornecimento, de marcas registadas, patentes registadas ou licenças;
- 1.25.2 Caso a entidade adjudicante venha a ser demandada por ter infringido, na execução do contrato, qualquer dos direitos mencionados no número anterior, o Adjudicatário indemniza-o de todas as despesas que, em consequência, haja de fazer e de todas as quantias que tenha de pagar seja a que título for.

### **1.26 Esclarecimento de Dúvidas na Interpretação dos Documentos que regem a Aquisição dos Bens e Prestação do Serviço**

- 1.26.1 Sem prejuízo do estabelecido na legislação em vigor relativamente aos esclarecimentos a prestar em sede do procedimento, outras eventuais dúvidas que o fornecedor tenha na interpretação dos documentos por que se rege a aquisição dos bens/prestação de

serviços devem ser submetidas à entidade adjudicante antes de iniciar a execução da fase do projeto sobre a qual elas recaiam.

### **1.27 Contagem de Prazos**

1.27.1 Os prazos previstos no contrato são contínuos, ocorrendo em sábados, domingos e feriados.

### **1.28 Alteração do Contrato**

1.28.1 Qualquer alteração a introduzir no contrato no decurso da sua execução será objeto de acordo prévio entre as partes.

### **1.29 Foro Competente**

1.29.1 Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, com expressa renúncia a qualquer outro.

### **1.30 Legislação Aplicável**

1.30.1 O contrato é regulado pela legislação portuguesa.

1.30.2 Na entrega dos bens e prestação dos serviços objeto do presente procedimento, o adjudicatário observará as demais disposições legais em vigor, relevando-se o Código dos Contratos Públicos (CCP), bem como a restante legislação e regulamentação específica.

## **2 CLÁUSULAS TÉCNICAS MÍNIMAS**

### **2.1 Objeto da Prestação do Serviço**

2.1.1 O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas técnicas a incluir no contrato a celebrar que tem por objeto principal a aquisição de equipamento para o Curso Tesp - Surfing no Treino e na Animação Turística da Escola Superior de Desporto de Rio Maior do IPSantarém, de acordo com os Lotes 1 a 5 a seguir discriminados:

- 2.1.1.1 Lote 1 – Equipamento para desportos ao ar livre  
CPV 37410000-5 Equipamento para desportos ao ar livre
- 2.1.1.2 Lote 2 – Pranchas de Surf  
CPV 37410000-5 Equipamento para desportos ao ar livre
- 2.1.1.3 Lote 3 – Equipamento de Skateboarding (Surfskate)  
CPV 37410000-5 Equipamento para desportos ao ar livre
- 2.1.1.4 Lote 4 – Equipamento de Bodyboard  
CPV 37410000-5 Equipamento para desportos ao ar livre
- 2.1.1.5 Lote 5 – Equipamento de Stand Up Paddle  
CPV 37410000-5 Equipamento para desportos ao ar livre
- 2.1.1.6 Lote 6 – Equipamento de Canoagem  
CPV 37410000-5 Equipamento para desportos ao ar livre
- 2.1.1.7 Lote 7 – Equipamento de Kiteboard  
CPV 37410000-5 Equipamento para desportos ao ar livre
- 2.1.1.8 Lote 8 – Pranchas de Bodysurf (Handplanes)  
CPV 37410000-5 Equipamento para desportos ao ar livre
- 2.1.1.9 Lote 9 – Equipamento para construção de pranchas de surf  
CPV 37410000-5 Equipamento para desportos ao ar livre
- 2.1.1.10 Lote 10 – Bandeiras personalizadas de identificação  
CPV 35821100-6 - Bandeiras
- 2.1.1.11 Lote 11 – Equipamento de Skateboarding (Surfskate)  
CPV 37410000-5 Equipamento para desportos ao ar livre
- 2.1.1.12 Lote 12 – Equipamento informático  
CPV 30200000-1 Equipamento e material informático
- 2.1.1.13 Lote 13 – Equipamento de comunicação para desportos aquáticos  
CPV 32344280-2 Rádio portáteis

**LOTE 1**

ANEXO I FICHA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LOTE 1			
DESIGNAÇÃO: Lote 1 - Equipamento para desportos ao ar livre CPV 37410000-5 Equipamento para desportos ao ar livre			
Curso	Rubrica	Quantidade e Descrição do Equipamento	Especificações Técnicas
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	20 Pranchas de Surf de Espuma (Softboard)	Prancha de Surf de Espuma (Softboard), tamanho 8'2 pés, com 1 leash e 3 quilhas
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	20 Pranchas de Surf de Espuma (Softboard)	Pranchas de Surf de Espuma (Softboard), tamanho 7'8 pés, com 1 leash e 3 quilhas
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	1 Fato de Surf para Homem	Fato de Surf para Homem, material Neopreno, espessura 4/3 mm (Tamanho XS). (12°C a 17°C)
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	4 Fatos de Surf para Homem	Fato de Surf para Homem, material Neopreno, espessura 4/3 mm (Tamanho S). (12°C a 17°C)
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	10 Fatos de Surf para Homem	Fato de Surf para Homem, material Neopreno, espessura 4/3 mm (Tamanho M). (12°C a 17°C)
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	4 Fatos de Surf para Homem	Fato de Surf para Homem, material Neopreno, espessura 4/3 mm (Tamanho L). (12°C a 17°C)
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	1 Fato de Surf para Homem	Fato de Surf para Homem, material Neopreno, espessura 4/3 mm (Tamanho XL). (12°C a 17°C)
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	3 Fatos de Surf para Mulher	Fato de Surf para Mulher, material Neopreno, espessura 4/3 mm (Tamanho XS). (12°C a 17°C)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Aquisição de equipamento para o Curso Tesp de Surfing no Treino e na Animação Turística da Escola Superior de Desporto de Rio Maior do IPSantarém

Concurso Público n.º 02/2023 – Caderno de Encargos

Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	4 Fatos de Surf para Mulher	Fato de Surf para Mulher, material Neopreno, espessura 4/3 mm (Tamanho S). (12°C a 17°C)
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	10 Fatos de Surf para Mulher	Fato de Surf para Mulher, material Neopreno, espessura 4/3 mm (Tamanho M). (12°C a 17°C)
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	2 Fato de Surf para Mulher	Fato de Surf para Mulher, material Neopreno, espessura 4/3 mm (Tamanho L). (12°C a 17°C)
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	1 Fato de Surf para Mulher	Fato de Surf para Mulher, material Neopreno, espessura 4/3 mm (Tamanho XL). (12°C a 17°C)
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	12 Pés de pato	Pés de pato de Bodyboard TAM 34/35. Ondas até 1m. Blade 70% Borracha, 30% Borracha - Borracha Natural (NR) - Látex bota 70% Borracha, 30% Borracha - Borracha Natural (NR) - Látex
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	12 Pés de pato	Pés de pato de Bodyboard TAM 36/37. Leash incluído. Para ondas até 1,5m e também adequados para Bodysurf. Estrutura 100% Borracha - Borracha Natural (NR) - Látex Forro principal 95% Borracha - Cloropreno (CR), 5% Poliamida
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	12 Pés de pato	Pés de pato de Bodyboard TAM 38/39. Leash incluído. Para ondas até 1,5m e também adequados para Bodysurf. Estrutura 100% Borracha - Borracha Natural (NR) - Látex Forro principal 95% Borracha - Cloropreno (CR), 5% Poliamida
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	12 Pés de pato	Pés de pato de Bodyboard TAM 40/41. Leash incluído. Para ondas até 1,5m e também adequados para Bodysurf. Estrutura 100% Borracha - Borracha Natural (NR) - Látex Forro principal 95% Borracha - Cloropreno (CR), 5% Poliamida
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	12 Pés de pato	Pés de pato de Bodyboard TAM 42/43. Leash incluído. Para ondas até 1,5m e também adequados para Bodysurf. Estrutura 100% Borracha - Borracha Natural (NR) - Látex Forro principal 95% Borracha - Cloropreno (CR), 5% Poliamida
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	12 Pés de pato	Pés de pato de Bodyboard TAM 44/45. Leash incluído. Para ondas até 1,5m e também adequados para Bodysurf. Estrutura 100% Borracha - Borracha Natural (NR) - Látex Forro principal 95% Borracha - Cloropreno (CR), 5% Poliamida
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	6 Pés de pato	Pés de pato de Bodyboard TAM 46/47. Leash incluído. Para ondas até 1,5m e também adequados para Bodysurf. Estrutura 100% Borracha - Borracha Natural (NR) - Látex Forro principal 95% Borracha - Cloropreno (CR), 5% Poliamida



INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Aquisição de equipamento para o Curso Tesp de Surfing no Treino e na Animação Turística da Escola Superior de Desporto de Rio Maior do IPSantarém

Concurso Público n.º 02/2023 – Caderno de Encargos

Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	30 Pranchas de Skimboard	Estatuta 55-75 kg / 1,60m-1,80m. Espuma 100% Parte inferior - Tecido principal 100% Polietileno de Alta Densidade (HDPE) Parte superior 100% Polietileno Quadro / Châssis 100% Madeira
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	5 Skateboards Freestyle	Skateboard Freestyle, tamanho 8 polegadas. Dimensões: 8 x 31,6. Concavidade média, Nose (frente) e tail (atrás) da prancha largos e bem inclinados. Rodas 100% poliuretano, 52 mm, dureza 99A.
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	6 Capacete para Skate	Capacete para Skate TAM 52-55cm. Estrutura poliestireno e estrutura externa em ABS. Espumas suaves com acabamentos termoformados. Fivela magnética para fechar e abrir o capacete. Divisores fixos. Botão rotativo reposicionável em altura.
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	12 Capacete para Skate	Capacete para Skate TAM 55-59cm. Estrutura poliestireno e estrutura externa em ABS. Espumas suaves com acabamentos termoformados. Fivela magnética para fechar e abrir o capacete. Divisores fixos. Botão rotativo reposicionável em altura.
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	6 Capacete para Skate	Capacete para Skate TAM 59-62cm. Estrutura poliestireno e estrutura externa em ABS. Espumas suaves com acabamentos termoformados. Fivela magnética para fechar e abrir o capacete. Divisores fixos. Botão rotativo reposicionável em altura.
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	11 Proteções Patins/Skate	2 joelheiras + 2 cotoveleiras + 2 luvas de proteção TAM M
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	6 Proteções Patins/Skate	2 joelheiras + 2 cotoveleiras + 2 luvas de proteção TAM L
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	6 Proteções Patins/Skate	2 joelheiras + 2 cotoveleiras + 2 luvas de proteção TAM XL
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	20 Leash para Surf	Leash para Surf, comprimento 9 polegadas, diâmetro 7 mm. Para as pranchas com menos de 9' em ondas com até 2,5 metros. Fabrico em uretano 7 mm extrudido. Destorcedores duplos inox
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	19 Quilhas de Surf	Quilha de Surf com rebordo suave, para pranchas de espuma. Os 2 parafusos têm uma distância de 10 cm Diâmetro do plug: 13 mm
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	20 Conjuntos de 3 Quilhas de Surf	Conjunto de 3 Quilhas de Surf, tipo "FCS", com arestas suaves. 4.5" (11,5 cm). Parte principal 55% Poliamida 6 (PA6), 40% Fibra de vidro (FG), 5% Polietileno termoplástico

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Aquisição de equipamento para o Curso Tesp de Surfing no Treino e na Animação Turística da Escola Superior de Desporto de Rio Maior do IPSantarém

Concurso Público n.º 02/2023 – Caderno de Encargos

Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	40 Leash de Bodyboard para braço	Leash de Bodyboard para braço. Leash de bodyboard em espiral. Ligação poliuretano de diâmetro de 7mm Plug incluído (espessura prancha 4,5 a 6cm)
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	30 Pagaia de Kayak	Pagaia de Kayak 215cm. Pagaia simétrica, regulável e desmontável. 1100 g no máximo no tamanho maior.
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	10 Colete de Flutuação para Canoagem	Colete de Flutuação para Canoagem, 50N, TAM 40-60. Colete de ajuda à flutuabilidade 50N segundo a norma EN ISO 12402-5. Bolso para bolsa de água 2L (não incluída). Passante para pipeta alças. 2 Correias de ombros e 4 correias laterais ajustáveis. Tecido resistente aos rasgões.
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	45 Colete de Flutuação para Canoagem	Colete de Flutuação para Canoagem, 50N, TAM 60-80. Colete de ajuda à flutuabilidade 50N segundo a norma EN ISO 12402-5. Bolso para bolsa de água 2L (não incluída). Passante para pipeta alças. 2 Correias de ombros e 4 correias laterais ajustáveis. Tecido resistente aos rasgões.
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	10 Colete de Flutuação para Canoagem	Colete de Flutuação para Canoagem, 50N, TAM >80. Colete de ajuda à flutuabilidade 50N segundo a norma EN ISO 12402-5. Bolso para bolsa de água 2L (não incluída). Passante para pipeta alças. 2 Correias de ombros e 4 correias laterais ajustáveis. Tecido resistente aos rasgões.

**LOTE 2**

ANEXO II FICHA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LOTE 2			
DESIGNAÇÃO: Lote 2 – Pranchas de Surf CPV 37410000-5 Equipamento para desportos ao ar livre			
Curso	Rubrica	Quantidade e Descrição do Equipamento	Especificações Técnicas
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	4 Pranchas de Surf	Prancha de Surf, material "Duratec", tamanho 7'6 pés, com 1 leash, marca "Tahe Sports" ou similar
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	8 Pranchas de Surf	Prancha de Surf, material "Duratec", tamanho 7'9 pés, com 3 quilhas "FCS", marca "Tahe Sports" ou similar
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	4 Pranchas de Surf	Prancha de Surf, formato "EGG", material "Duratec", tamanho 7'0 pés, com 3 quilhas "FCS", marca "Tahe Sports" ou similar

**LOTE 3**

ANEXO III FICHA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LOTE 3			
DESIGNAÇÃO: Lote 3 – Equipamento de Skateboarding (Surfskate) CPV 37410000-5 Equipamento para desportos ao ar livre			
Curso	Rubrica	Quantidade e Descrição do Equipamento	Especificações Técnicas
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	13 Surfskate Skateboards	Tábua de Skateboarding, de sete camadas de madeira "maple", com 32 polegadas de comprimento. Rodas com 70 mm - 78 A, rolamentos "ABEC9" e eixos de "Surfskate", marca "Cutback Surfskates" ou similar

**LOTE 4**

ANEXO IV FICHA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LOTE 4			
DESIGNAÇÃO: Lote 4 – Equipamento de Bodyboard CPV 37410000-5 Equipamento para desportos ao ar livre			
Curso	Rubrica	Quantidade e Descrição do Equipamento	Especificações Técnicas
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	2 Pranchas de Bodyboard	Prancha de Bodyboard, com 37 polegadas, com interior em "Extruded Polyethylene (PE) 2.4PCF", deque em "IXL PE 8PCF", com um stringer em fibra de vidro, fundo em "HD Polyolefin", bordos em 50/50, tail crescente e com "Ergonomic Deck Contour", marca "NMD Element" ou similar
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	6 Pranchas de Bodyboard	Prancha de Bodyboard, com 38 polegadas, com interior em "Extruded Polyethylene (PE) 2.4PCF", deque em "IXL PE 8PCF", com um stringer em fibra de vidro, fundo em "HD Polyolefin", bordos em 50/50, tail crescente e com "Ergonomic Deck Contour", marca "NMD Element" ou similar
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	8 Pranchas de Bodyboard	Prancha de Bodyboard, com 39 polegadas, com interior em "Extruded Polyethylene (PE) 2.4PCF", deque em "IXL PE 8PCF", com um stringer em fibra de vidro, fundo em "HD Polyolefin", bordos em 50/50, tail crescente e com "Ergonomic Deck Contour", marca "NMD Element" ou similar
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	8 Pranchas de Bodyboard	Prancha de Bodyboard, com 40 polegadas, com interior em "Extruded Polyethylene (PE) 2.4PCF", deque em "IXL PE 8PCF", com um stringer em fibra de vidro, fundo em "HD Polyolefin", bordos em 50/50, tail crescente e com "Ergonomic Deck Contour", marca "NMD Element" ou similar

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Aquisição de equipamento para o Curso Tesp de Surfing no Treino e na Animação Turística da Escola Superior de Desporto de Rio Maior do IPSantarém

Concurso Público n.º 02/2023 – Caderno de Encargos

Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	8 Pranchas de Bodyboard	Prancha de Bodyboard, com 41 polegadas, com interior em "Extruded Polyethylene (PE) 2.4PCF", deque em "IXL PE 8PCF", com um stringer em fibra de vidro, fundo em "HD Polyolefin", bordos em 50/50, tail crescente e com "Ergonomic Deck Contour", marca "NMD Element" ou similar
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	5 Pranchas de Bodyboard	Prancha de Bodyboard, com 42 polegadas, com interior em "Extruded Polyethylene (PE) 2.4PCF", deque em "IXL PE 8PCF", com um stringer em fibra de vidro, fundo em "HD Polyolefin", bordos em 50/50, tail crescente e com "Ergonomic Deck Contour", marca "NMD Element" ou similar
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	3 Pranchas de Bodyboard	Prancha de Bodyboard, com 43 polegadas, com interior em "Extruded Polyethylene (PE) 2.4PCF", deque em "IXL PE 8PCF", com um stringer em fibra de vidro, fundo em "HD Polyolefin", bordos em 50/50, tail crescente e com "Ergonomic Deck Contour", marca "NMD Element" ou similar

**LOTE 5**

ANEXO V FICHA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LOTE 5			
DESIGNAÇÃO: Lote 5 – Equipamento de Stand Up Paddle CPV 37410000-5 Equipamento para desportos ao ar livre			
Curso	Rubrica	Quantidade e Descrição do Equipamento	Especificações Técnicas
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	20 Pranchas de Stand-Up Paddle	Kit completo de prancha de Stand Up Paddle insuflável, com dimensões 10'2" x 34" x 5" polegadas, material em "Dropstich 1100 DTEX", com camada extra de PVC em cada lado, pressão máxima de 15 PSI, espuma "anti-slip EVA", válvula de "Inflation and deflation", 3 quilhas (2+1 removíveis), "D-rings" para prender o "leash" e "kayak seat", com uma bomba "double hand" com manómetro, um kit de reparação, um remo ajustável de três partes (telescópico), um leash de segurança e saco próprio, marca "Kohala", modelo "Arrow School" ou similar.
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	15 Quilhas para prancha de Stand Up Paddle	Quilha Central Removível para prancha de Stand Up Paddle insuflável, compatível com marca "Kohala", modelo "Arrow School" ou similar

**LOTE 6**

ANEXO VI FICHA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LOTE 6			
DESIGNAÇÃO: Lote 6 – Equipamento de Canoagem CPV 37410000-5 Equipamento para desportos ao ar livre			
Curso	Rubrica	Quantidade e Descrição do Equipamento	Especificações Técnicas
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	15 Kayaks Sit In Individual	Kayak Sit In, individual, com comprimento de 360 cm, largura de 67 cm, profundidade de 34 cm, 22 kg de peso e capacidade máxima de carga de 130 kg, assento PE com banco traseiro rebatível, duas pegas à frente e atrás, apoios de pés em zigue-zague, escotilha PE traseira, moldado em bacia, 1/2 antepara frontal, um anteparo traseiro, coxa integrada, convés e elástico na frente e atrás do convés, marca "Rotomod", modelo "Mezzo STD" ou similar
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	10 Kayaks Sit On Top Individual	Kayak Sit On Top, individual, com comprimento de 440 cm, largura de 65 cm, profundidade de 34 cm, 23 kg de peso e capacidade máxima de carga de 140 kg, com um bujão de drenagem roscado, um espaço de armazenamento traseiro com alça e rede, quatro alças de transporte, três furos de embornal, seis ilhós de anel em D, apoios de pés moldados, Sistema Carl e uma quilha antidesgaste, marca "Rotomod", modelo "Mid-Way" ou similar
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	20 Saiotes para Kayak	Saiote para Kayak Sit In, em PVC e Neoprene, marca "Sipre" ou similar, compatível com Kayak marca "Rotomod", modelo "Mezzo STD" ou similar

**LOTE 7**

ANEXO VII FICHA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LOTE 7			
DESIGNAÇÃO: Lote 7 – Equipamento de Kiteboard CPV 37410000-5 Equipamento para desportos ao ar livre			
Curso	Rubrica	Quantidade e Descrição do Equipamento	Especificações Técnicas
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	5 Capacetes para Kitesurf, Landkite e Power Kite	Tamanho S. High impact ABS. Aprovação CE. Capacete ventilado por buracos. Fecho de libertação rápida no queixo.
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	25 Capacetes para Kitesurf, Landkite e Power Kite	Tamanho M. High impact ABS. Aprovação CE. Capacete ventilado por buracos. Fecho de libertação rápida no queixo.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Aquisição de equipamento para o Curso Tesp de Surfing no Treino e na Animação Turística da Escola Superior de Desporto de Rio Maior do IPSantarém

Concurso Público n.º 02/2023 – Caderno de Encargos

Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	10 Capacetes para Kitesurf, Landkite e Power Kite	Tamanho L. High impact ABS. Aprovação CE. Capacete ventilado por buracos. Fecho de libertação rápida no queixo.
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	2 Asas de Kiteboard	Asa de kitesurf tamanho 4 metros, marca Ozone e modelo UNO, ou similar. Sistema de inflação de uma bomba de fluxo rápido. Sistema de inflação/deflação de ponto único e uma alta taxa de fluxo de ar entre os suportes e o bordo de ataque, com cliques para vedar as mangueiras. Válvula de inflar/desinflar de alto volume. Inclui: pedaços de pano de vela, Peça A4 de Dacron, fita de reparo preta 50 mm de largura, Remendo de reparo de bexiga Tear-Aid de 6" x 3", Toalhetes com álcool, bomba/mangueira/retentor de mangueira
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	2 Asas de Kiteboard	Asa de kitesurf tamanho 6 metros, marca Ozone e modelo UNO, ou similar. Sistema de inflação de uma bomba de fluxo rápido. Sistema de inflação/deflação de ponto único e uma alta taxa de fluxo de ar entre os suportes e o bordo de ataque, com cliques para vedar as mangueiras. Válvula de inflar/desinflar de alto volume. Inclui: pedaços de pano de vela, Peça A4 de Dacron, fita de reparo preta 50 mm de largura, Remendo de reparo de bexiga Tear-Aid de 6" x 3", Toalhetes com álcool, bomba/mangueira/retentor de mangueira
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	3 Asas de Kiteboard	Asa de kitesurf tamanho 8 metros, marca North e modelo Reach, ou similar. Dacronexo-esqueleto. Sistema de inflação de uma bomba de fluxo rápido. Sistema de inflação/deflação de ponto único e uma alta taxa de fluxo de ar entre os suportes e o bordo de ataque, com cliques para vedar as mangueiras. Válvula de inflar/desinflar de alto volume. Inclui: Mochila e kit de reparação
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	4 Asas de Kiteboard	Asa de kitesurf tamanho 10 metros, marca North e modelo Reach, ou similar. Dacronexo-esqueleto. Sistema de inflação de uma bomba de fluxo rápido. Sistema de inflação/deflação de ponto único e uma alta taxa de fluxo de ar entre os suportes e o bordo de ataque, com cliques para vedar as mangueiras. Válvula de inflar/desinflar de alto volume. Inclui: Mochila e kit de reparação
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	4 Asas de Kiteboard	Asa de kitesurf tamanho 12 metros, marca North e modelo Reach, ou similar. Dacronexo-esqueleto. Sistema de inflação de uma bomba de fluxo rápido. Sistema de inflação/deflação de ponto único e uma alta taxa de fluxo de ar entre os suportes e o bordo de ataque, com cliques para vedar as mangueiras. Válvula de inflar/desinflar de alto volume. Inclui: Mochila e kit de reparação
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	2 Asas de Kiteboard	Asa de kitesurf tamanho 15 metros, marca North e modelo Reach, ou similar. Dacronexo-esqueleto. Sistema de inflação de uma bomba de fluxo rápido. Sistema de inflação/deflação de ponto único e uma alta taxa de fluxo de ar entre os suportes e o bordo de ataque, com cliques para vedar as mangueiras. Válvula de inflar/desinflar de alto volume. Inclui: Mochila e kit de reparação
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	2 Barras de controlo de asa de Kiteboard	Barra de controlo de asa de kiteboard, marca North e modelo Navigator ou similar. Linhas SK99 Dyneema. Quick Release and leash complies with ISO Standard 21853:2020 Tamanho 35-43

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Aquisição de equipamento para o Curso Tesp de Surfing no Treino e na Animação Turística da Escola Superior de Desporto de Rio Maior do IPSantarém

Concurso Público n.º 02/2023 – Caderno de Encargos

Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	6 Barras de controlo de asa de Kiteboard	Barra de controlo de asa de kiteboard, marca North e modelo Navigator ou similar. Linhas SK99 Dyneema. Quick Release and leash complies with ISO Standard 21853:2020 Tamanho 45-50
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	2 Barras de controlo de asa de Kiteboard	Barra de controlo de asa de kiteboard, marca North e modelo Navigator ou similar. Linhas SK99 Dyneema. Quick Release and leash now complies with ISO Standard 21853:2020 Tamanho 50-55
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	16 Cintas de segurança para a barra de Kiteboard	Cintas de segurança para a barra de kiteboard, marca North, modelo standard ou equivalente. Cinta elástica não abrasiva, cobertura de neoprene, mosquetão de aço inoxidável 316 e liberação rápida.
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	2 Arneses para Kiteboard	Arneses para kiteboard, marca Mystic, modelo Aviator Seat ou equivalente. Tamanho S.
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	3 Arneses para kiteboard	Arneses para kiteboard, marca Mystic, modelo Aviator Seat ou equivalente. Tamanho M.
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	5 Arneses para Kiteboard	Arneses para Kiteboard, marca Mystic, modelo Aviator Seat ou equivalente. Tamanho L.
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	1 Prancha de Wing Foil	Prancha de wing foil, marca Gong, modelo lance ou equivalente. Comprimento 172,7 cm; Largura 77,5 cm; Espessura 14,1 cm; Volume 135 litros.
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	1 Asa Wing	Asa para Wing Foil. Marca North, modelo Nova ou equivalente. Tamanho 5 metros. Inclui: Leash de pulso, bolsa, fita de compressão, kit de reparo
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	1 Asa Wing	Asa para Wing Foil. Marca North, modelo Nova ou equivalente. Tamanho 6 metros. Inclui: Leash de pulso, bolsa, fita de compressão, kit de reparo
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	1 Mastro Foil	Mastro Foil. Marca North, Modelo Sonar AF ou equivalente, munido de estabilizador de marca North, modelo sonar ou equivalente e fuselagem de marca North ou equivalente.
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	2 Pranchas de Kiteboard	Prancha de Kiteboard. Marca Crazyfly, modelo Acton ou equivalente. Tamanho 145 cm x 48 cm
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	3 Pranchas de Kiteboard	Prancha de Kiteboard. Marca Crazyfly, modelo Acton ou equivalente. Tamanho 145 cm x 44 cm

Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	5 Footstraps (Bindings)	Footstraps ou Bindings. marca Crazyfly, modelo Binary ou equivalente. A palmilha tem formato ergonómico 3D e EVA de dupla densidade. A palmilha pode ser movida em seis direções.
--	--------------------	-------------------------	---

**LOTE 8**

ANEXO VIII FICHA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LOTE 8			
DESIGNAÇÃO: Lote 8 – Pranchas de Bodysurf (Handplanes) CPV 37410000-5 Equipamento para desportos ao ar livre			
Curso	Rubrica	Quantidade e Descrição do Equipamento	Especificações Técnicas
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	12 Pranchas de Bodysurf (Handplanes)	Prancha "Handplane" de Bodysurf, com composição de polímero de alta densidade e nylon, dimensão 320 x 180 mm, trilhos finos, leve, fecho ajustável à mão, com um leash de segurança, marca "Ahua" ou similar
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	12 Pranchas de Bodysurf (Handplanes)	Prancha "Handplane" de Bodysurf, com composição de polímero de média densidade e nylon, dimensão 320 x 190 mm, trilhos finos, leve, com flutuação, fecho ajustável à mão, com um leash de segurança, marca "Ahua" ou similar

**LOTE 9**

ANEXO IX FICHA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LOTE 9			
DESIGNAÇÃO: Lote 9 – Equipamento para construção de pranchas de surf CPV 37410000-5 Equipamento para desportos ao ar livre			
Curso	Rubrica	Quantidade e Descrição do Equipamento	Especificações Técnicas
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	1 Kit de Equipamento para construção de pranchas de Surf	10 Blanks em EPS, 114 metros de fibra de vidro (6 oz), 35 Kg de resina Epoxi, um medidor de espessura, uma régua de Shape, dois Squeegee de borracha, 20 Squeegee de plastic, quatro blocos de Lixa e um Serrote



**LOTE 10**

ANEXO X FICHA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LOTE 10			
DESIGNAÇÃO: Lote 10 – Bandeiras personalizadas de identificação CPV 35821100-6 - Bandeiras			
<b>Curso</b>	<b>Rubrica</b>	<b>Quantidade e Descrição do Equipamento</b>	<b>Especificações Técnicas</b>
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	8 Bases para praia de Bandeira Wing	Bases para praia de Bandeira Wing. Base Piqueta. Base em ferro, formato de espeto, para fixação em piso terra
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	16 Bandeiras Wing	Bandeira Wing tamanho S. Estrutura em alumínio e compósito de carbono e Mastro altura: S-280cm

**LOTE 11**

ANEXO XI FICHA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LOTE 11			
DESIGNAÇÃO: Lote 11 – Equipamento de Skateboarding (Surfskate) CPV 37410000-5 Equipamento para desportos ao ar livre			
<b>Curso</b>	<b>Rubrica</b>	<b>Quantidade e Descrição do Equipamento</b>	<b>Especificações Técnicas</b>
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	5 Surfskate Skateboards	Tábua de Skateboarding, de madeira de bétula portuguesa laminada premium, com 30 polegadas de comprimento, rodas cor laranja e preto e dimensão 78A 70mm, rolamentos "ABEC 11" e eixos "Bio Boards Surf Truck" dimensão 3,25" com "7" raiser", marca "Bioboard", modelo "Tethys 30" ou similar

**LOTE 12**

ANEXO XII FICHA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LOTE 12			
DESIGNAÇÃO: Lote 12 – Equipamento Informático CPV 30200000-1 Equipamento e material informático			
Curso	Rubrica	Quantidade e Descrição do Equipamento	Especificações Técnicas
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	24 Mini Pc's	24 Mini PC's, com 8Gb DDR4-SDRAM, Processador Intel Core i3-9100T, conectividade Portas USB 2.0, Portas USB 3.2 Gen 1 (3.1 Gen 1) Tipo A, Portas USB 3.2 Gen 1 (3.1 Gen 1) Tipo C, portas HDMI e VGA, portas DisplayPort, portas Ethernet LAN (RJ-45), Entrada de microfones, Saída de auscultadores; Monitor 21.5" FullHD (1920x1080); webcam Logitech Brio 4k UHD (Ou equivalente); Teclado/ rato Sensor: Ótico, DPI: 1000, Formato: ambidestro, Conexão: USB 2.0, Comprimento do cabo: 1.35 m; colunas Frequência: 100-20000Hz; Power input: USB 5V; Headphones com micro Entradas: Mic & Audio
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	1 PC Desktop	Pc desktop: Processador Intel Core i7 10ª Geração 16 GB RAM DDR4 Disco: 1TB/SSD Placa Gráfica Nvidia GeForce RTX 3060 12GB GDDR6
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	1 Sound Bar	Sound Bar: Soundbar Samsung HW-Q800B 5.1.2 Canais 540W (2022) Dolby Atmos Wireless (Ou equivalente)
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	1 Webcam Group	Webcam Group: Sistema de videoconferência Logitech GROUP (Ou equivalente)
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	1 Auricular e Micro Wireless	Auricular e Micro Wireless: Headset Logitech G735 Lightspeed Wireless (Ou equivalente)

**LOTE 13**

ANEXO XIII			
FICHA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LOTE 13			
DESIGNAÇÃO: Lote 13 – Equipamento de comunicação para desportos aquáticos CPV 32344280-2 Rádios portáteis			
<b>Curso</b>	<b>Rubrica</b>	<b>Quantidade e Descrição do Equipamento</b>	<b>Especificações Técnicas</b>
Surfing no Treino e Animação Turística	Equipamento Básico	Kit de Comunicação para Desportos Aquáticos	Kite de Comunicação para desportos aquáticos composto por: 24 conjuntos individuais de intercomunicadores avançados, 20 auscultador/microfone mono para capacete, 2 bonés de Surf com auscultador/microfone, 3 chapéus de Surf com auscultador/microfone, 11 fixadores com fita de borracha para intercomunicador, 2 componentes de reparação de microfone, 2 componentes de reparação de auscultador, 5 fitas de velcro para fixadores de capacete (B02R e B03R), marca BBTalkin, modelo Advance Intercom ou similar